



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MENSAGEM

Projeto de Lei nº 53 /2023.

Excelentíssimos Senhores,
Presidente e demais vereadores desta Egrégia Corte de Leis.

Submeto à consideração de Vossa Excelência e demais vereadores, o anexo Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar que ora solicitamos, Emenda Parlamentar Nº 2023.024.47791, para aquisição de uma van para atender cras, melhor idade (idosos) e abrigo de acordo com transferência de recursos pelo Governo do Estadual, para Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Promoção Social, conforme cópias do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

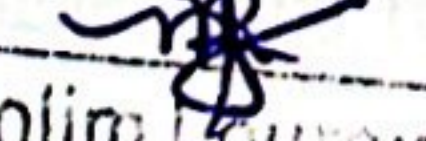
Nobres Edis, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição míster para o atendimento das necessidades de nossa população.

Câmara Municipal Pirapora do Bom Jesus.

Recepção

Recebi em 01/08/2023

Assinatura


Praça D. Paulo Rolim Loureiro, 35

Centro - 11 4131-1250

CEP 06550-000 SP

Pirapora do Bom Jesus

Pirapora do Bom Jesus, 01 de agosto de 2023.


DANY WILIAN FLORESTI

Prefeito Municipal

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-9191**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

📍 @prefpiraporadobomjesus
📧 @prefpiraporadobomjesus
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
✉️ finanzas@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 53 /2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito Municipal de PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	DR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01		Poder Executivo	
01.06		SECRETARIA MUN DE DESENV ECON E PROM SOCIAL	
01.06.03		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0005.0019		ASSISTENCIA COMUNITARIA	
4.4.90.52.00	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
SUBTOTAL			300.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos a que alude o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes de excesso de arrecadação pelo recebimento de convênio e rendimentos de aplicações financeiras dele originado.

Recursos provenientes do Excesso de Arrecadação		
CONTRATO/ CONVENIO Nº	CONCEDENTE	VALOR
EMENDA PARLAMENTAR	Nº 2023.024.47791	300.000,00
TOTAL ...		300.000,00

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-9191**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

📍 @prefpiraporadobomjesus
📍 @prefpiraporaciobomjesus
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
📧 finanzas@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus, 01 de agosto de 2023.


DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes Municipais, 57 - Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: 4131-9191

**#PIRAPORA
#PRATODOS**

📍 @prefpiraporadobomjesus
🌐 @prefpiraporadobomjesus
🌐 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
📧 fincas@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROMOÇÃO SOCIAL

Pirapora do Bom Jesus, 25 de julho de 2023.

Ofício SDEPS nº 116/2023

Ao Ilmo. Sr.

Isnard Rolin

Secretário de Finanças

Recebido em 26/07/23
PROTOCOLO GERAL Juc

Através do presente, venho solicitar inclusão de verba de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de um veículo tipo van a ser utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Promoção Social.

A Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) número 2023.024.47791 corresponde a aquisição de um veículo tipo van para ser utilizado nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tatiana Nasi F. Floresti
Tatiana Nasi Fernandes Floresti

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Promoção Social



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO

FOLHA CAPA EMENDA 2023.024.47791

Parlamentar: Cezar	Município: Pirapora do Bom Jesus
Ano Referência: 2023	Órgão/Entidade: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ do beneficiário: 46.523.007/0001-99	Objeto: aquisição de veículo tipo Van
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	Valor (R\$): 300.000,00
Ação: Não Saúde	
Observação:	



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETARIO**

Análise de Admissibilidade

RECER: Aprovado

Por se tratar de emenda parlamentar, constante na LOA 2023 e, considerando a compatibilidade do objeto descrito com o escopo desta Secretaria, deliberamos em sua aprovação.

São Paulo, 22 de FEVEREIRO de 2023

FRANCINE CARBONARI
Assessor Técnico de Gabinete IV
CHEFIA DE GABINETE - GS/CG



SEDS PAR000183EM/2023



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO SECRETARIO

PARECER LDO

14

Emenda: 2023.024.47791

Parecer: APROVADO

Motivo: Parecer não impedido

Considerando a publicação da Deliberação CONSEAS/SP nº 18, de 25 de abril de 2023 autorizado a transferência de recursos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FEAS, aprovamos a presente emenda parlamentar.

São Paulo, 28 de Abril de 2023

FRANCINE CARBONARI
Assessor Técnico IV
ASSESSORIA TÉCNICA - GS/ATGM



SESPAR2023003311DM



Autenticado por: FRANCINE CARBONARI - 28/04/2023 às 16:10:30
Documento N°: 1918223A2225654 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1918223A2225654>

27

vimento Social

SECRETÁRIO

16, de 18 de maio de 2023
 Resolução de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social decorrentes de Emendas e Demandas Parlamentares, destinados a serviços socioassistenciais e dá pro-
 de Desenvolvimento Social, considerando:
 artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
 08-12-2008 que dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão em situ-
 social e os decretos estaduais nº 64.728/2019, alterado pelos Decretos nº 66.234/2021 e nº 66.353/2021,

-15, de 14-03-2022 que, em seu artigo 1º, prevê a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual
 EAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS;
 21, de 01-12-2021, publicada no D.O.E. de 02-12-2021, que pactuou a transferência de recursos de emenda
 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, com
 AS Web;
 INSEAS/SP nº 013, de 25-04-2023, publicada no D.O.E. de 27-04-2023, que autorizou a transferência de
 parlamentares pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social
 Sistema FMAS Web;
 prover aos Municípios recursos financeiros necessários e adequados à Assistência Social;

transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, do
 plência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS para cumprimento das Emendas e
 as, conforme anexo I.
 recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social, em
 sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações da assistência social e investimento, e na
 execução direta dos Municípios, voltadas diretamente à assistência social.
 do Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentas à Secretaria de Desenvolvimento Social,
 no informatizado contido no sistema FMASweb, acessível através do site www.fmas.sp.gov.br, cujos dados
 dos gestores municipais e submetidos à deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
 publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Município	Objeto	Valor da demanda
MUNICIPAL DE BIRITIBA	Custeio	R\$ 100.000,00
MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	Aquisição de Equipamentos	R\$ 50.000,00
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	Custeio - CCI Centro de Convivência da Pessoa Idosa Vila Madalena	R\$ 50.000,00
MUNICIPAL DE CARUBI	Aquisição de Equipamentos	R\$ 50.000,00
MUNICIPAL DE PRESIDENTE AZEVEDO	Aquisição de veículo	R\$ 70.000,00
MUNICIPAL DE TUBAIA	Aquisição de equipamentos, mobiliários ou materiais permanentes para o CCI	R\$ 130.000,00
MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 100.000,00
MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes	R\$ 90.000,00
MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE	CUSTEIO	R\$ 50.000,00
MUNICIPAL DE BOM JARDIM	Aquisição de Equipamentos	R\$ 50.000,00
MUNICIPAL DE ASSIS	Custeio	R\$ 50.000,00
MUNICIPAL DE BARRIGADA	Custeio	R\$ 50.000,00
MUNICIPAL DE ESPÓLES	Custeio	R\$ 50.000,00
MUNICIPAL DE MIGUELPOLOS	Aquisição de equipamentos	R\$ 50.000,00
MUNICIPAL DE PINAPOLO DO BOM FÉUS	aquisição de veículo tipo van	R\$ 100.000,00
MUNICIPAL DE EPIRACA	CUSTEIO PARA Fundo Municipal de Assistência Social, Atendimento a alta complexidade e uso do espaço no cotidiano.	R\$ 150.000,00
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO	veículo	R\$ 150.000,00
MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS	Aquisição de veículo	R\$ 200.000,00
MUNICIPAL DE PIRATUNGA	Custeio de Programas e Projetos	R\$ 70.000,00
MUNICIPAL DE BARRIGADA DA SERRA	Custeio	R\$ 70.000,00
MUNICIPAL DE SERRA DA PONTA PEISA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 50.000,00
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 80.000,00
Unidade de Assistência Social - Força de Vassouras	Custeio para o Fundo de Assistência Social.	R\$ 300.000,00

10/05/2023
 00002012/2023-18
 PARTEAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 NTO DE DIÁRIA QUE ULTRAPASSA 50%
 manifestações e justificativa apresentada
 inistração e considerando a necessidade
 itação de Pregoeiros, em Recife - PE,
 2023 à 19/05/2023. Autorizo, com base
 do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o
 que ultrapassam 50% do salário, para os
 sa, RG: 47.504.030-2 - Diretor I
 00001002/023-47
 arcia Fernanda Infante - Agente de Desem-
 nds Fernandópolis
 NTO DE DIÁRIA QUE ULTRAPASSA 50%
 manifestações e justificativa apresentada
 de Ação Social - CAS considerando a
 hora viajar, para visita técnica "in loco",
 OS, para os municípios de Mira Estreia

e Votuporanga, respectivamente. Autorizo, se conforme, e
 atendidas as normas de regência, com base nos Parágrafos
 2º e 3º do artigo 8º do Decreto 48.292/2003 o pagamento de
 diárias que ultrapassam 50% do salário, para os servidores
 abaixo:
 NOME: Marcia Fernanda Infante - DRADS FERNANDÓPOLIS
 - RG: 30.759.726-X
 Despacho do Secretário, de 18/05/2023.
 Processo: 012.00000182/2023-20
 Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social
 Assunto: Chamamento Público em conformidade com a lei
 13.019/2014, bem como decreto nº 61.981/2016, para seleção
 de Organização da Sociedade Civil, objetivando a conjugação
 de esforço para o funcionamento e manutenção do "Restaurante
 Popular" instruído pela Decreto nº 45.547, de 26 de dezembro
 de 2000, e alterações posteriores.
 Com fundamento no § 10, do artigo 4º, do Decreto 61.981,
 de 20-05-2016, e à vista do parecer conclusivo exarado pela
 Comissão de Seleção, HOMOLOGO o resultado do Chamamento
 Público Edital nº 011/2023, que declarou habilitada a OSC
 Programas de Integração e Assistência à Criança e Adolescente,
 para o fornecimento de refeições na unidade Restaurante Popu-
 lar Bom Prato de Barretos.

ERRATA

LAORDINÁRIA DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 CONDECAV

Ordinária de Seleção de Projetos do Edital de Chamamento Público nº 01 CONDECAV/SEDS 2021-2022 COMU-
 a documentação avaliada por esta Comissão, referente aos Projetos apresentados pela proponente "Asso-
 cição Assistencial Casa do Zezinho", referente aos Projetos devidamente protocolados sob os números 104, 105 e
 ocasião do Edital de Chamamento Público nº 01 CONDECAV/SEDS 2021-2022, em que ficam constatadas as
 projeto para que sejam incluídos os valores de agenciamento, devidamente autorizados pela Deliberação nº
 TIFICAR na Publicação Original da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo de 28 de junho de 2022, à página

com o Ofício Circular nº 02/2022 deste Conselho, a Comissão informa que goza de Resolução específica que
 é o encaminhamento, e ainda que o Edital de Chamamento Público SEDS/CONDECAV nº 01/2022 foi concebido à luz
 e os consequentes Certificados para Autorização de Captação foram emitidos anteriormente à decisão supra.
 a, para o Edital em questão atende regulamentação interna, com o devido amparo normativo pela Resolução
 do edital atual com chancele e/ou autorização para captação":

UF/UMA	MUNICÍPIO	NOME DA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA (I)	VALOR DO AGENCIAMENTO - Anulado pelo Prefeireiro (M2019/2)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (com agenciamento) (B)	VALOR DA SITUAÇÃO ANÁLISE PRELIMINAR DA PROPOSTA (C)	SITUAÇÃO ANÁLISE PRELIMINAR DA PROPOSTA
SP	São Paulo/SP	Comitê de Apoio	R\$ 605.300,00	R\$ 0,00	R\$ 605.300,00	R\$ 750.000,00	APROVADO CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM PENDÊNCIAS DE ADEQUAÇÃO
SP	São Paulo/SP	Se costei, Zezinho!	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	APROVADO CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM PENDÊNCIAS DE ADEQUAÇÃO
SP	São Paulo/SP	Aer em Movimento	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	APROVADO CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM PENDÊNCIAS DE ADEQUAÇÃO

UF/UMA	MUNICÍPIO	NOME DA PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA (I)	VALOR DO AGENCIAMENTO - Anulado pelo Prefeireiro (M2019/2)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (com agenciamento) (B)	VALOR DA SITUAÇÃO ANÁLISE PRELIMINAR DA PROPOSTA (C)	SITUAÇÃO ANÁLISE PRELIMINAR DA PROPOSTA
SP	São Paulo/SP	Comitê de Apoio	R\$ 605.300,00	R\$ 0,00	R\$ 605.300,00	R\$ 750.000,00	APROVADO CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM PENDÊNCIAS DE ADEQUAÇÃO
SP	São Paulo/SP	Se costei, Zezinho!	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 700.000,00	APROVADO CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM PENDÊNCIAS DE ADEQUAÇÃO
SP	São Paulo/SP	Aer em Movimento	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	APROVADO CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM PENDÊNCIAS DE ADEQUAÇÃO

EXTRATO TERMOS DE COMPROMISSO
 PROCESSO: SEDS-PRC-2023/00727
 PARTICIPANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compo-
 sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de
 Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede
 socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.
 PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 GESTOR: Valtieri Barista de Oliveira como representante da SEDS e Luciana Aparecida da Silva, como representante do Município
 ASSINATURA: 09/05/2023

ANEXO II

Código/UF/Emenda	Beneficiário	CPPI	Objeto	Valor	Município
2023.001.0001-01	ASSOCIAÇÃO DOS RESERVADOS LÁZIO PULGANTI DE SOROCABA E REGIÃO	08.11.0001.0001-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00	SOROCABA
2023.001.0001-02	INSTITUTO HORIZONTE DE CAMPOS	71.0001.0001-02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00	SOROCABA
2023.001.0001-03	LAR SÃO VICENTE DE PAULA	71.0001.0001-03	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00	SOROCABA
2023.001.0001-04	VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA	71.0001.0001-04	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00	SOROCABA

PROCESSO: SEDS-PRC-2023/00824
 PARTICIPANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS
 OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compo-
 sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de
 Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede
 socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.
 PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 GESTOR: Alcides Carvalho Filho, como representante da SEDS
 ASSINATURA: 12/05/2023

ANEXO II

Código/UF/Emenda	Beneficiário	CPPI	Objeto	Valor	Município
2023.001.0001-01	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CONCHAS	50.0001.0001-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 50.000,00	CONCHAS

PROCESSO: SEDS-PRC-2023/00809
 PARTICIPANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
 OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compo-
 sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de
 Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede
 socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.
 PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 GESTOR: Fernanda dos Santos Varandas como representante da SEDS e Ana Lúcia Bueno de Oliveira, como representante do município.
 ASSINATURA: 12/05/2023

ANEXO II

Código/UF/Emenda	Beneficiário	CPPI	Objeto	Valor	Município
2023.001.0001-01	LAR WERTHO	08.0001.0001-01	Aquisição de Veículo	R\$ 100.000,00	BOCAINA

PROCESSO: SEDS-PRC-2023/00855
 PARTICIPANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
 OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compo-
 sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de
 Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede
 socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.
 PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 GESTOR: Henry de Carvalho Jardim como representante da SEDS
 ASSINATURA: 12/05/2023

ANEXO II

Código/UF/Emenda	Beneficiário	CPPI	Objeto	Valor	Município
2023.001.0001-01	INSTITUTO DO DECENTE ABRIL VIGAL DE VOTUPORANGA	02.1001.0001-01	COMPRA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMARÃO DE ITAMASSO	72.0001.0001-02	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIA CELEBR	72.0001.0001-03	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-04	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "IMMO MIMIMMO 2005"	08.0001.0001-04	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-05	CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA	45.1001.0001-05	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-06	CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA	72.0001.0001-06	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-07	LAR BENEFICENTE CELEBR	08.0001.0001-07	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-08	COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	50.0001.0001-08	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-09	O LAR FRIJOLADO	50.0001.0001-09	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-10	ASSOCIAÇÃO PRAGERIA DA UNIÃO DE PNEIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS	50.0001.0001-10	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-11	ESPELHO RECANTO DA MARLENE	01.0001.0001-11	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-12	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA	72.0001.0001-12	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-13	COMUNIDADE ASSISTENCIAL IMAGOS DE EMPLIS	01.0001.0001-13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-14	LAR DO VELHINHO DE VOTUPORANGA	51.0001.0001-14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-15	ARPE ASSOCIAÇÃO DE PNEIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	45.1001.0001-15	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-16	INSTITUTO DO DECENTE ABRIL VIGAL DE VOTUPORANGA	02.1001.0001-16	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA
2023.001.0001-17	LAR BENEFICENTE IMMO BIEM	08.0001.0001-17	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 60.000,00	VOTUPORANGA

PROCESSO: SEDS-PRC-2023/00723
 PARTICIPANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
 OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso a autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compo-
 sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de
 Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede
 socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.
 PRAZO: O prazo de vigência desta parceria é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 GESTOR: Flávia Oliveira Silva como representante da SEDS e Rosalina Oliveira, como representante do município.
 ASSINATURA: 16/05/2023

ANEXO II

Código/UF/Emenda	Beneficiário	CPPI	Objeto	Valor	Município
2023.001.0001-01	ASSOCIAÇÃO VIVA BOM VISTA	33.0001.0001-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 50.000,00	JACAREI

Retificação DOE de 19/05/2023
 Na publicação do 19 de maio de 2023 - Poder Executivo - Seção I - Pág. 19
 Onde se lê:
 Anexo II

EMENDA PARLA- MENTAR	BENEFICIÁRIO	CPPI	OBJETO	VALOR	MUNICÍPIO
2023.001.0001-01	ASSOCIAÇÃO LIBRAS DE MARILAC DE PARAGUAI PIAUISTA	33.0001.0001-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS OU MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 50.000,00	PIAUI
2023.001.0001-02	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAI PIAUISTA CASA LAR CORDEL BENEDETTO PEREIRA	33.0001.0001-02	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 100.000,00	PIAUI
2023.001.0001-03	ASSOCIAÇÃO DE PNEIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PIAUISTA	45.1001.0001-03	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS OU MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 50.000,00	PIAUI
2023.001.0001-04	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAGUAI PIAUISTA	45.1001.0001-04	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS OU MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 50.000,00	PIAUI

Leio-se:
 Anexo II

EMENDA PARLA- MENTAR	BENEFICIÁRIO	CPPI	OBJETO	VALOR	MUNICÍPIO
2023.001.0001-01	ASSOCIAÇÃO LIBRAS DE MARILAC DE PARAGUAI PIAUISTA	33.0001.0001-01	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS OU MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 50.000,00	PIAUI
2023.001.0001-02	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAI PIAUISTA CASA LAR CORDEL BENEDETTO PEREIRA	33.0001.0001-02	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	R\$ 100.000,00	PIAUI

(Republicado por conter incorreções)

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SSP Nº 25, de 15 de maio de 2023.
 Resolução SSP Nº 25, de 15 de maio de 2023, que institui o Manual de Procedi-
 mentos para a avaliação do desempenho dos servidores públicos, considerando o
 disposto no artigo 4º do Decreto 59.156/2013, resolve:
 Artigo 1º - Para fins de aplicação do instrumento de avaliação, considera-se:
 I - período de avaliação: intervalo entre os P
 Avaliação, no qual o desempenho do servidor é ana
 II - instrumentos: formulários para formalizar
 lição;
 III - fatores: critérios estabelecidos em lei para
 desempenho do servidor;
 IV - indicadores: unidade mínima de verificação
 perno do servidor por cada fator;
 V - parâmetro para atribuição de pontuação: parâmetros
 previamente definidos para orientar o avaliador na mensuração
 do desempenho do servidor, atribuídos aos indicadores

SEDESCAP2023023437DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APLICAÇÃO DO RECURSO FUNDO A FUNDO

O município deverá indicar um ou mais serviços que serão contemplados com os recursos da Emenda Parlamentar Fundo a Fundo para os seguintes serviços com execução DIRETA:

Atenção Social Básica:

Projeto de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV);

São Paulo, 14 de Junho de 2023

DANY WILIAN FLORESTI
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS



Assinado com senha por: DANY WILIAN FLORESTI - 14/06/2023 às 15:31:26
Documento N°: 056309A2358712 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/056309A2358712>



SESDDES2023000130DM